



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 665

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Buñons a seguinte Lei:

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 351.190,02 (Trezentos e cinquenta e hum mil, cento e noventa cruzeiros e dois centavos).

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, da quantia de Cr\$ 351.190,02 (Trezentos e cinquenta e hum mil, cento e noventa cruzeiros e dois centavos), para reforço das dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: LEGISLATIVA
PROGRAMA: FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

SUBPROGRAMA: CONTROLE EXTERNO
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A SECRETARIA DA CÂMARA.

DOTAÇÃO: 0120.01020022.02
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo
2. Gêneros Alimentícios...Cr\$ 450,00
3. Impressos e Artigos de Expediente.....Cr\$ 14.000,00
4. Louças e Utensílios para Copa e Cozinha.....Cr\$ 200,00
5. Material e Acessórios Elétricos.....Cr\$ 200,00
7. Material para Limpeza, Conservação e Higiene..Cr\$ 500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
1. Alimentação e Hospedagens.....Cr\$ 2.500,00
4. Custas de Cartórios e Judiciais.....Cr\$ 900,00
7. Telefone.....Cr\$ 4.500,00
8. Limpeza e Conservação de Máquinas.....Cr\$ 150,00

(Continua)

Acada no Jornal
FUNA DO NORTE

14/12/76



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 665

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal *Leunior* a seguinte Lei:

(Continuação)

9. Reparos e Adaptação de
Bens Móveis.....Cr\$ 150,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos
1. Café e Diversos.....Cr\$ 2.500,00

ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: LEGISLATIVA
PROGRAMA: FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁ-
RIA EXTERNA
SUBPROGRAMA: DIVULGAÇÃO OFICIAL
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO
OFICIAL DO LEGISLATIVO
DOTAÇÃO: 0120.01020232.03
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
1. Publicação e Divulga-
ção.....Cr\$ 10.800,00
Cr\$ 36.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL - RECURSOS PRÓPRIOS

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO,
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE
DOTAÇÃO: 0210.03070212.05
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 - Encargos Diversos
2. Recepções, Hospedagens
e Homenagens.....Cr\$ 9.000,00
9. Contribuição ao Servi-
ço Eleitoral.....Cr\$ 12.500,00
10. Mini-Posto de Saúde....Cr\$ 100,00

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

(Continua)

Publicada no Jornal

TRIBUNA DO NORTE

14 / 12 / 76



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 665

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal J. Wilson a seguinte Lei:

(Continuação)

PROGRAMA: DEFESA TERRESTRE
 SUBPROGRAMA: OPERAÇÕES TERRESTRES
 ATIVIDADE: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
 DOTAÇÃO: 0210.06281662.07
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.1.0 - Pessoal
 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 01 Vencimentos e Vantagens Fixas
 01.Vencimentos de Cargos de
 Provimto Efetivo...Cr\$ 116,50
 Total.....Cr\$ 21.716,50

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 PROGRAMA: PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
 SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA DIRETORIA
 DOTAÇÃO: 0410.03090202.10
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.1.0 - Pessoal
 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 01 Vencimentos e Vantagens Fixas
 1.Vencimentos de Cargos de
 Provimto Efetivo...Cr\$ 152,50
 2.Vencimentos de Cargos de
 Provimto em ComissãoCr\$ 12.780,50
 3.Salários do Pessoal re-
 gido pela C.L.T.....Cr\$ 748,68
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 2.Publicações, Divulgações
 e Assinaturas de Jornais
 e Revistas Técnicas....Cr\$ 23.000,00
 3.1.4.0 - Encargos Diversos
 1.Café e Diversos.....Cr\$ 500,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE: DIVISÃO DE PATRIMONIO
 II-Sessão de Material, Compras e Almo-
 xarifado.

(Continua)

Publicada no Jornal
TRIBUNA DO NORTE
24, 12, 96



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 665

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal *Meliano* a seguinte Lei:

(Continuação)

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATERIAL,
COMPRAS E ALMOXARIFADO
DOTAÇÃO: 0442.03070212.17
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 Vencimentos e Vantagens Fixas
1. Vencimentos e Cargos de
Provimento Efetivo.....Cr\$ 1.900,00
Total.....Cr\$ 39.081,68

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FAZENDA
UNIDADE: DIVISÃO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E POS-
TURAS MUNICIPAIS
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO: 0520.03080302.19
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 Vencimentos e Vantagens Fixas
1. Vencimentos de Cargos de
Provimento Efetivo.....Cr\$ 8.461,84

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FAZENDA
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FUNÇÃO: DEPARTAMENTO DE FAZENDA
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SUBPROGRAMA: CONTROLE INTERNO
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS
DE CONTABILIDADE
DOTAÇÃO: 0530.03080322.20
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo
1. Artigos de Expediente e
de Escritório.....Cr\$ 50,00

Publicada no Jornal
TRIBUNA DO NORTE

24/12/76

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 665

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Roberto a seguinte Lei:

(Continuação)

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3. Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 3.000,00
Total.....Cr\$ 11.511,84

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM-ESTAR SOCIAL
UNIDADE: GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
DOTAÇÃO: 0610.08420202.23
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 Vencimentos e Vantagens Fixas
1. Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo.....Cr\$ 2.908,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
2. Materiais Didáticos....Cr\$ 3.000,00
Total.....Cr\$ 5.908,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: URBANISMO
SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR
DOTAÇÃO: 0710.10580202.31
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 Vencimentos e Vantagens Fixas
1. Vencimentos de Cargos de Provimento em Comissão.Cr\$ 1.057,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: DIVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO
FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Jornal
Tribuna do Norte

24/12/76

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 665

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Luciano a seguinte Lei:

(Continuação)

SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS PARTICULARES

DOTAÇÃO: 0720.10070202.32

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas

1. Salários de Pessoal Contratado.....Cr\$ 2.565,00

2. Décimo-Terceiro Salário.....Cr\$ 6.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: URBANISMO

SUBPROGRAMA: VIAS URBANAS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS

DOTAÇÃO: 0731.10585732.33

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas

1. Salários de Pessoal Contratado.....Cr\$ 60.000,00

2. Décimo-Terceiro Salário.....Cr\$ 45.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

1. Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 50.000,00

2. Peças e Acessórios.....Cr\$ 20.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

4. Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 8.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: PRAÇAS, PARQUES e JARDINS

FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: URBANISMO

(Continua)

Publicada no Jornal

TRIBUNA DO NORTE

14/12/76



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 665

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal *Louhlan* a seguinte Lei:

(Continuação)

SUBPROGRAMA: PARQUES E JARDINS
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
DOTAÇÃO: 0732.10583282.34
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 Vencimentos e Vantagens Fixas
2. Décimo-Terceiro Salário.....Cr\$ 2.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: LIMPEZA PÚBLICA
FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: URBANISMO
SUBPROGRAMA: LIMPEZA PÚBLICA
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A LIMPEZA PÚBLICA
DOTAÇÃO: 0733.10583232.35
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 Vencimentos e Vantagens Fixas
1. Salários de Pessoal Contratado.....Cr\$ 1.500,00
2. Décimo-Terceiro Salário.....Cr\$ 3.500,00
3.1.2.0 - Materiais de Consumo
5. Outros Materiais de Consumo.....Cr\$ 2.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: MATADOURO MUNICIPAL
FUNÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PROGRAMA: ABASTECIMENTO
SUBPROGRAMA: MODERNIZAÇÃO NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS
DOTAÇÃO: 0734.11160962.36
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Publicada no Jornal
Tribuna do Norte

24 / 12 / 90

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 665

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu
Prefeito Municipal Luiziano a seguinte Lei:
(Continuação)

3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 Vencimentos e Vantagens Fixas
2. Décimo-Terceiro Salá-
rio.....Cr\$ 3.000,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: CEMITÉRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
SUBPROGRAMA: PARQUES E JARDINS
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS
DOTAÇÃO: 0735.10603282.37
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 Vencimentos e Vantagens Fixas
2. Décimo-Terceiro Salá-
rio.....Cr\$ 1.200,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNÇÃO: TRANSPORTES
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
SUBPROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES
À CONSERVAÇÃO E REPAROS DAS ESTRADAS
MUNICIPAIS
DOTAÇÃO: 0740.16075342.38
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 Vencimentos e Vantagens Fixas
1. Salários de Pessoal Contra-
tado.....Cr\$ 2.000,00
2. Décimo-Terceiro Salá-
rio.....Cr\$ 6.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
1. Combustíveis e Lubrifi-
cantes.....Cr\$ 20.000,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: DIVISÃO DE MATERIAL, OFICINA E GARAGEM
FUNÇÃO: TRANSPORTES

(Continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 665

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Lou Wano a seguinte Lei:

(Continuação)

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO
SUBPROGRAMA: CONTROLE INTERNO
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO MATERIAL, OFICINA E GARAGEM

DOTAÇÃO: 0750.16070322.39
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas
2. Décimo-Terceiro Salário.....Cr\$ 2.300,00
TOTAL DEPTO OBRAS E
VIACÃO.....Cr\$ 236.122,00
TOTAL GERAL.....Cr\$ 351.190,02

ARTIGO 2º - Para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de recurso previsto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 17 de Setembro de 1976


Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Dr. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal
TRIBUNA DO NORTE

em 24 / 12 / 76